

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 22/73

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA |:

Art. 1º - Fica considerada de Avenida Dr. José Euríbio de Moraes, a antiga Vila Toimosa localizada entre as Vilas Dr. Domingos de Abreu e Juscelino Kubtischek, recentemente criada pelo atual Prefeito Álvaro do Rego Barros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor / na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 73.

Manoel Laureano da Silva - Presidente
Aluis Bezerra Castro - 1º Secretário
José Imaculada Borba - 2º Secretário